

VI — O presente ato de subdelegação de poderes inclui o poder de designação dos substitutos dos diretores dos serviços acima identificados, nos casos de faltas e impedimentos dos mesmos.

4 de fevereiro de 2019. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

312035533

## CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

### Aviso (extrato) n.º 3493/2019

Devidamente homologada por deliberação de 04 fevereiro de 2019, do Conselho Administração deste Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., e para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, que republicou a Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de

assistente graduado sénior de Medicina Interna, da carreira médica e especial médica, área de exercício hospitalar do mapa de pessoal deste CHTMAD, E. P. E., aberto por aviso publicado em DR, 2.ª, n.º 95 de 17-05-2018:

Lista unitária de ordenação final:

Anabela Martins Morais Cadavez -16,3 valores  
Domingos Paulo Diz Pereira Subtil — 15,3 valores  
Elisa Maria Serradeiro Cristino — 13,9 valores  
José António Pires Gomes Presa Ramos — 13,5 valores  
Maria de Lurdes Gonçalves — 10,7 valores

Da homologação da presente lista, pode ser interposto recurso administrativo, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 03 de agosto, que republicou a Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, a interpor no prazo de 10 dias úteis, dirigido à Senhora Ministra da Saúde, com apresentação e registo de entrada no Conselho Administração deste Centro Hospitalar.

6 de fevereiro de 2019. — O Diretor de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Miguel Taveira Maravilha*.

312044621



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE BAIÃO

#### Aviso n.º 3494/2019

##### Cessação da relação jurídica de emprego público

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por motivo de aposentação, cessaram a relação jurídica de emprego público os seguintes trabalhadores:

Ana Dias Barbosa Oliveira Pereira da Silva — Assistente Operacional, posição remuneratória 6, desligada do serviço em 30/06/2018;

Albino Soares — Assistente Operacional — posição remuneratória 4, desligada do serviço em 28/02/2018.

5 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira*.

312041357

#### Despacho n.º 2226/2019

##### Afetação/reefetação dos trabalhadores do mapa de pessoal

Para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, tornou público que, ao abrigo das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º e parte final do n.º 3 do artigo 10.º do decreto-lei supracitado, se procedeu à afetação/reefetação dos trabalhadores do mapa de pessoal do município de Baião, com referência ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicada por Despacho n.º 7936/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de agosto de 2018, efetuada e aprovada nos termos da Lei.

5 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira*.

312040993

### MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

#### Aviso n.º 3495/2019

##### Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que apro-

vou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, em reunião ordinária de 08/02/2019, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães.

Torna-se, ainda, público que nos termos do n.º 2 do artigo 89.º e da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 191.º do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, terá início do 5.º (quinto) dia, após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, um período de 20 dias úteis, para formulação de reclamações, observações ou sugestões, por qualquer interessado sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no procedimento do Plano e que durante o decurso do mesmo, será realizada numa sessão pública de apresentação da proposta a anunciar no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães.

Durante o mencionado período de discussão pública, os interessados poderão consultar a proposta do Plano e demais documentos no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, na Secção de Obras e Urbanismo e no Gabinete de Atendimento ao Município.

A formulação de reclamações, observações e sugestões deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período, utilizando para o efeito impresso próprio que pode ser obtido no Gabinete de Atendimento ao Município ou na página da internet da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães e poderão ser enviadas por carta registada, com aviso de receção, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Rua Jerónimo Barbosa, n.º 118. 5140-077 — Carrazeda de Ansiães ou entregues diretamente nos Serviços indicados no parágrafo anterior, bem como por correio eletrónico para geral@cmca.pt.

Concluído o período de discussão pública, a Câmara Municipal ponderará as reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente, a desconformidade com outros Instrumentos de Gestão Territorial eficazes, a incompatibilidade com Planos, Programas e Projetos que devam ser ponderados na fase de elaboração, a desconformidade com disposições regulamentares aplicáveis a eventual lesão de direitos subjetivos em conformidade com o n.º 3 do artigo 89.º do RJIGT.

13 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves*.

612068874

### MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PÊRA

#### Declaração de Retificação n.º 208/2019

Para os devidos efeitos, torna-se público que se procede à retificação do Aviso n.º 2500/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2019.